



Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

PORTARIA 021/2024
de 06 de fevereiro de 2024

Prorroga os efeitos da Portaria 005/2024 e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 002/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 005/2024, até o término do ano letivo de 2024, em razão da necessidade de o município manter os servidores nomeados durante o ano letivo de 2024, os quais foram devidamente classificados no Processo Seletivo 002/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.